



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei n.º 168 /2021

Institui o “Dia Municipal de Ação de Graças” no Município de Olinda e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, e incluído no Calendário Oficial do Município de Olinda, o “Dia de Ação de Graças” que deverá ser celebrado na 4º (quarta) quinta-feira do mês de Novembro.

Art. 2º Anualmente, na data indicada no art. 1º, a Prefeitura Municipal poderá promover festividades destinadas a realçar o significado da comemoração.

Art. 3º As comemorações farão parte do calendário oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 07 de Outubro de 2021.

Às Comissões competentes.

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 14/10/21

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo

GABINETE DO VEREADOR FELIPE NASCIMENTO
CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
Rua 15 de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-070
Fone: (81) 3439-1966
Site: www.olinda.pe.leg.br



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O dia de Ação de Graças é comemorado de forma internacional e nacional anualmente na data proposta neste Projeto de Lei. Uma data importante para celebrar e agradecer a Deus juntamente com o próximo, praticando a gratidão, sentimento este que expressa uma virtude de muita importância, o agradecimento.

Esta data tornará-se muito salutar para reiterar no terceiro setor, nas igrejas e na sociedade civil no geral, as boas ações que é de prática rotineira entre entidades filantrópicas e de cunho religioso.

Olinda, 07 de Outubro de 2021.

Felipe Nascimento do N. Silva
Felipe Nascimento
Vereador

GABINETE DO VEREADOR FELIPE NASCIMENTO
CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
Rua 15 de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-070
Fone: (81) 3439-1966
Site: www.olinda.pe.leg.br